



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1º TERMO DE ADITAMENTO ao CONTRATO Nº 058/SMC-G/2023
PROCESSO SEI Nº 6025.2023/0016820-0

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, inscrita sob o CNPJ nº 49.269.244/0001-63, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete, Senhor **ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a sociedade empresa **STAGLIORIO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.108.779/0001-85, com sede na Embira nº 341 - 1º andar - Nova Dias D'Avila - Dias D'Avila/BA - CEP: 42.850-000, neste ato representada por seu sócio administrador, Senhor **CARLOS ALBERTO STAGLIORIO**, portador do RG nº 3.310.402-5 e inscrito no CPF nº 091.245.606-00, adiante designada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista o despacho exarado pelo Senhor Chefe de Gabinete, do processo administrativo em epígrafe, publicado no DOC de 03/06/2024 - Negócio 927788, com fundamento no artigo 111 da Lei Federal 14.133/2021 e do artigo 127 do Decreto Municipal 62.100/2022, têm entre si justo e acordado o ADITAMENTO ao Contrato nº 058/SMC-G/2023, cujo objeto é a contratação de obra de instalação de sistemas de infraestrutura, revestimento de pisos em ladrilho hidráulico e obtenção de AVCB do Edifício Sampaio Moreira, conforme o Edital e seus anexos, para fazer constar:

I - A prorrogação dos prazos de execução e de vigência do contrato por mais 08 (oito) meses, ou seja respectivamente, até 02 de dezembro de 2024 e de 02 de fevereiro de 2025, adotando-se o cronograma físico financeiro sob link (SEI 103485079), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas do contrato.

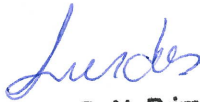
E, para constar, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, as quais lidas e achadas conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

São Paulo, 29 de maio de 2024.


Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Cultura SMC
ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete
SMC-G


CARLOS ALBERTO STAGLIORIO
Sócio Administrador
STAGLIORIO ENGENHARIA LTDA

Testemunhas:


Lurdes R. N. Primo
RF nº 644.637.0
Prefeitura de São Paulo


Bruna Fernandes
Secretaria Municipal de Cultura
RF 816.520-3